



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 156, de 17/03/2015, publicada no DOU de 18/03/2015, resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Responsável pela Transição e Repasse de Informações da Equipe Gestora do Campus Salgueiro**.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR (A)	REPRESENTAÇÃO
1760777	Eriverton da Silva Rodrigues	Direção Geral
2159537	Valdirênio Mendes de Sousa	Assistência de Gabinete
1971438	Adriana Valéria Sales Bispo	Departamento de Ensino
1811888	Ramário de Carvalho Almeida	Departamento de Administração e Planejamento
1898093	Camila Macedo Medeiros	Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
1883027	Maria Marli Melo Neto	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Responsável pela Recepção de Informações da Equipe Gestora do Campus Salgueiro**.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR (A)	REPRESENTAÇÃO
1338846	Josenildo Forte de Brito	Direção Geral
2157773	Ivan Timoteo Cassimiro	Assistência de Gabinete
1657661	Adriana de Carvalho Figueirêdo	Departamento de Ensino
2101094	Eduardo da Cruz Teixeira	Departamento de Administração e Planejamento
2093720	Getúlio Eduardo Rodrigues de Paiva	Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
1882873	Márcia Farias de Oliveira e Sá	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

III - O prazo para realização das atividades será até dia 01 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Eriverton da Silva Rodrigues
Diretor Geral
Portaria 156, de 18/03/2015